



GOVERNO DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº. 90 DE 13 DE JULHO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A
DESTITUIÇÃO E
DESIGNAÇÃO DA
AUTORIDADE DE
MONITORAMENTO
DA LEI DE ACESSO
À INFORMAÇÃO -
LAI, NO ÂMBITO
DA EMPRESA DE
TURISMO DE
PERNAMBUCO
GOVERNADOR
EDUARDO CAMPOS
- EMPETUR S/A.**

O Diretor Presidente da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos, Empetur S/A, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Decreto nº 42.055, de 17 de agosto de 2015, que altera o Decreto nº 38.787, de 30 de outubro de 2012, que regulamenta a Lei nº 14.804, de 29 de outubro de 2012, a qual dispõe sobre o acesso a informações, no âmbito do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir KARLA TACIANA SABINO DE PAULA SALES, matrícula nº 86104-9, como AUTORIDADE DE MONITORAMENTO das Autoridades instituídas pela Lei de Acesso à Informação - LAI;

Art. 2º Designar Juliano Ferro de Sousa Porfirio, matrícula nº 215690-03, como AUTORIDADE DE MONITORAMENTO das Autoridades Instituídas pela Lei de Acesso à Informação - LAI, da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR S/A.

Art. 3º A presente portaria produzirá seus efeitos jurídicos a partir da publicação.

Olinda/PE, 13 de julho de 2026.

Atenciosamente,

Eduardo José Carneiro da Cunha Loyo
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José Carneiro da Cunha Loyo**, em 13/07/2026, às 11:37, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **89976571** e o código CRC **21FCAC3B**.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO

Centro de Convenções de Pernambuco, Av. Prof. Andrade Bezerra, S/N, - Bairro Salgadinho, Olinda/PE - CEP 53111-970, Telefone: (81) 3182-8000